

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022 – PMBEX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00054/2022 – PMBEX – EMPRESA: RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 46.671.750/0001-96



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. $\underline{\text{coo54}}$ /2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PMBEX

Aos VINTE E NOVE dias do mês de JULIO do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ n° 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade n° 3339608 SSP/PB e CPF n° 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, n° 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00032/2022 - PMBEX, cujo objetivo fora à formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, EPI'S E EPC'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00071/2022 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, EPI'S E EPC'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

- 2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 Centro Bayeux PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;
- **2.2. Parágrafo único** qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:
- **3.1.** Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- **3.2.** Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

Página 1 de 6



- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

- O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:
- **4.1.** Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- **4.2.** Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- **4.3.** Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- **4.6.** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- **5.1.** Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5. 2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- **5.8.** Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- **5.9.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;



- **5.10.** Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações físcais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso:

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia VINTE E NOVE de JULHO de 2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.
- 7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96

ENDEREÇO: RUA: JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS, 125 – VALENTINA DE FIGUEIREDO – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.064-500, EMAIL: RDCOMERCIOSER@HOTMAIL.COM - FONE: (83) 98115-2808

RESPONSÁVEL: RAILDO QUEIROZ DINIZ, RG 2829811 SSP/PB, CPF 059.343.574-50

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA POLO: confeccionada em tecido piquet, com bordado nas mangas, costas e peito	2.000	UNID	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 49,50	R\$ 99.000,00
02	CALÇA ESPORTIVA: confeccionada em tecido tactel, com bordado na perna lateral, elástico nos pés. Tamanhos: P, M, G.	1.000	UNID	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 44,50	R\$ 44.500,00
03	Calçado ocupacional tipo bota impermeável, confeccionada em PVC branco, solado em PVC antiderrapante, acabamento interior em meia de poliéster na cor branca e cano curto.	114	PAR	MARLUVAS	R\$ 68,50	R\$ 7.809,00
04	Camiseta manga curta, branca, corpo 100% algodão penteado (fio 30/1), 160d.gramat. por m², com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2 cm colocada (pronta). Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de cobertura em 2 agulhas bitola larga. Parte superior das costas, centralizado, com estampa na cor preta, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, caixa alta e no tamanho da fonte 65 com os dizeres "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR". A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na nuca. Todas	114	UNID	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 26,90	R\$ 3.066,60



as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Ver tabela de medidas – Anexo I.	
VALO	R\$ 154.375,60

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 154.375,60 (Cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

8, CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.
- 8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;
- 11.1.1. Parágrafo único a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

- 12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;



- 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- **12.1.6.** Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
- 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- **12.1.12.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Precos:
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por día de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
- **13.4.1. Parágrafo primeiro** O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:



- 14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2022 PMBEX;
- 14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2022 PMBEX, e anexos;
- 14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96;
- 14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2022 PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

GERENCIADOR DA ARP

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAILDO QUEIROZ DINIZ Data: 29/07/2022 12:12:10-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

RD COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 46.671.750/0001-96 EMPRESA DETENTORA DA ARP



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022 – PMBEX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00054/2022 – PMBEX – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 - PORTAL DA TRANSPARÊNCA



GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054 /2022 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00032/2022 — PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00071/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, EPI'S E EPC'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96
RUA: JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS, 125 – VALENTINA DE FIGUEIREDO – JOÃO
PESSOA/PB, CEP 58.064-500

VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2022 ATÉ 29 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA POLO: confeccionada em tecido piquet, com bordado nas mangas, costas e peito	2.000	UNID	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 49,50	R\$ 99.000,00
02	CALÇA ESPORTIVA: confeccionada em tecido tactel, com bordado na perna lateral, elástico nos pés. Tamanhos: P, M, G.	1.000	UNID	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 44,50	R\$ 44.500,00
03	Calçado ocupacional tipo bota impermeável, confeccionada em PVC branco, solado em PVC antiderrapante, acabamento interior em meia de poliéster na cor branca e cano curto.	114	PAR	MARLUVAS	R\$ 68,50	R\$ 7.809,00
04	Camiseta manga curta, branca, corpo 100% algodão penteado (fio 30/1), 160d.gramat. por m², com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2 cm colocada (pronta). Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de cobertura em 2 agulhas bitola larga. Parte superior das costas, centralizado, com estampa na cor preta, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, caixa alta e no tamanho da fonte 65 com os dizeres "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR". A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na nuca. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de	114	UNID	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 26,90	R\$ 3.066,60



VALOR GLOBAL:	R\$ 154.375,60
Anexo I.	
qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Ver tabela de medidas —	

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX





Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2022

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 13:30 horas do dia 10 de Agosto de 2022, licitação esta prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0.250/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail. licitacaopmrt@gmail. com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 29 de Julho de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde – Convênio com Ministério da Saúde – Proposta nº 12.457.150000/1210-01; ADJUDICO o seu objeto a: NAVI INTERPRISE COMERCIO DE MER-CADORIAS EM GERAL LTDA - RS 40.632,60; NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE - RS 4.990,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - RS 800,00.

Rio Tinto - PB, 29 de Julho de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregociro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde - Convênio com Ministério da Saúde - Proposta nº 12.457.150000/1210-01; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NAVI INTERPRISE COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - R\$ 40.632,60; NORDESTE ME-DICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARE - R\$ 4 990,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 800,00. Rio Tinto - PB, 29 de Julho de 2022

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022.

TO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde – Convênio Ministério da Saúde – Proposta nº 12.457.150000/1210-01. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: NAVI INTERPRISE COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - CNPJ 15.005.881/0001-00. NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARE - CNPJ 20 782.880/0001-02. ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.478.023/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Rio Tinto - PB, 29 de Julho de 2022

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEF JOSÉ SALVADOR DE BARROS, LO-CALIZADA NO SITIO MALHADA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e. CT Nº 00106/2021 - Versatta Serviços e Construções Eireli - CNPJ: 09.133.042/0001-75 - 2º Aditivo - protroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 25.07.22

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2022

OBJETIVO: Aquisição parcelada medicamentos e injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde de Teixeira, para atender ao Convênio nº 058/2022, firmando entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) e o Municipio de Teixeira/PB DATA DA SESSÃO: Dia 18 de Maio de 2022, às 09h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tee.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 29 de julhode 2022. JONAS CAVALCANTE DE SOUSA

PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 00054/2022 - PMREX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00054/2022 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO

ELETRÔNICO SRP N° 00032/2022 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

00071/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA,

PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE

FARDAMENTOS ESCOLARES, EPI'S E EPC'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens,

marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96

RUA: JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS, 125 – VALENTINA DE FIGUEIREDO – JOÃO PES-SOA/PB. CEP 58 064-500

VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2022 ATÉ 29 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA POLO confeccionada em tecido piquet, com bordado nas mangas, costas e peito	2.000	UNID	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 49.50	R\$ 99.000,00
02	CALÇA ESPORTIVA: confeccionada em tecido tactel, com bordado na perna lateral, elástico nos pés. Tamanhos: P, M, G.	1.000	UNID	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 44,50	RS 44.500,00
03	Calçado ocupacional tipo bota impermeável, confeccionada em PVC branco, solado em PVC antiderrapante, acabamento interior em meia de poliéster na cor branca e cano curto.	114	PAR	MARLUVAS	R\$ 68,50	R\$ 7.809,00
04	Camiseta manga curta, branca, corpo 100% a Igodão peniteado (fio 30°1), 1008 gramai por m², com decote redondo com nibana (1 x²) de 2 cm colocada (pronta). Deve a presentar refeço de nues e combro de 1 cm depois de pronto. Bianha deverá ser conturada com 2.5cm em máquina de cobertura em 2 agulhas biola larga. Pare superior das costas, cenivalizado, com estimpa na cor preta, em fonte Franklin Gobite Medium Cond. negrito, carva alta e not tamaho de fonte de 5 com o dizeres "ALIMENTA". ÇÃO ESCOLAR". A etiquesa de identificação da poça deve ser pregada na nues. Toda a as continas devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualque defenio que compremeta sua apresentação. Ver tabela de medidas — Anox medidas	114	UNID	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 26.90	R\$ 3 056,60
VALOR GLOBAL:						R\$ 154 375,60

CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Bayeux - PB. 29 de Julho de 2022

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAVEUX GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00055/2022 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00032/2022 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00071/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PRECOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, EPI'S E EPC'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma



RESOLUÇÃO Nº 051/2022.

Dispõe sobre a alteração da Unidade Vinculada a programação de Emendas federais destinadas à Organizações Sociais do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social −Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal № 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal № 895/2004 de 28 de outubro de 2004 e em conformidade com Ata de nº 06/2022 Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 19 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração no parecer do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, na Unidade Vinculadas a programação nº 250180720210003; de Fundo Municipal de Assistência Social para Organização Aliança Bayeux Franco Brasileira.

Art. 2º - Aprovar a alteração no parecer do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, na Unidade Vinculadas a programação nº 250180720220002; de Fundo Municipal de Assistência Social para Organização Dom Hélder Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 19 de julho de 2022

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

LICITAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00054/2022 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÓNICO SRP Nº 00032/2022 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, EPI'S E EPC'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96 RUA: JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS, 125 – VALENTINA DE FIGUEIREDO – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.064-500

VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2022 ATÉ 29 DE JULHO DE 2023

Mat	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA POLO: confeccionada em tecido piquet. con bordado nas margas, costas e peito	2.000	UNIO	FABRICAÇÃO PROPRIA	RS 49,50	R\$ 99.000,00
0.2	CALCA ESPORTIVA: confeccionada em tecido tactel, com bordado na perna lateral, elástico nos pós. Tamanhos: P, M, G.	1.000	UNID	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 44,50	8\$ 44.500,00
0.8	Cayado ocupacional tipo bota impermedvel, confeccionada em PVC branco, solado em PVC amiderragante, acabamento interior em meia de poliéster na contranca e cano curso.	114	PAR	MARLUVAS	RS 68,50	8\$ 7.809,00
ü	Comissta mange curta, branci, cope 1009, Agodino persoasi pri 30(1) 10(4) gramus, por mi con decreta residuado com ribano (1) 10 til est me colocias ci seriama. Diese apresentar referço de nacia e anutare de 1 cm disposi de pinato, sianha devera aler collutare com 1,5 cm em niciparia de cobe-tura em 2 aguilhas basido larga. Parte suereira des cartas, cerenizadado, com estamas est deveta, em focial francia forido larga. Parte suereira des cartas, cerenizadado, com estamas con estamas esta deveta esta monte francia des Sobiolox ¹⁰ . A estudida de como diferen "AMMINITAZ" DESCOLOX ¹⁰ . A estudida de videntificação da peça deve sur nigiladas com a leina são com os evem ser realizadas com a leina são como ocerem ser realizadas com a leina são com os tendos. A peça devema carta firma, aventa ser ou que conque defenio que congrenesta sua apresentação. Ver tabela de miedidas - Amento miedi	114	PAR UNID	FASRICAÇÃO FROPRIA	RS 26,90	R\$ 3 046,60
	VALOR G	const.				RS 154 175.60

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00055/2022 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÓNICO SRP N° 00032/2022 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00071/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, EPI'S E PPC'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 07.765.913/0001-12 RUAAV. CARNEIRO DA CUNHA, 698 – TORRE – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58040-240

VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2022 ATÉ 29 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
os	Calga em tecida de brem tamanho, cor banca não transparente. DiON signidas, cem bolor e com cacura reforçadas. Centura splicar elabrico de 4 cm pregado com milicam de 4 aguillas opcios comente. Dara com banha supless de 1,5cm vinida 2 viese. Com a estampa do brasão da Preferium Municipal de Bayeux-Pêl octoristo na supra superior a da cos dielas, com tamanho de 7cm de base e altura proporcismal podenda variar tim para mais ou para menos. A etiqueta de deventração da seperior de pregada na parte interna (posterior) da cintura felascios.). Todas as costirais devem ser resilizadas com an lanha da cor do teodido. A peca devené assas limeja, cam inha da cor do teodido. A peca devené assas limeja com a linha da cor do teodido. A peca devené assas limeja com de qualquer defecto que comprometa sua apresentação. Ver tubela de medidas—Anna Da.	114	unib	W&P	RS 70,00	FS 7.980,00
05	Avental de tecido tamanho "Sincia", de brin, cor besca- riol transparente. 100% algolito, sem boso. Senha voperior simples de 2,5cm, virada 2 verses. Bainha infesior e lateral amales de 1,5cm virada 2 verses. Coloração de corrum de prim de trans (coloração de 1,5cm), a senha da cara da avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para emarração de cintras. Deve conter estampa do hradão da Município de Baixpor Asimo tim ensergirátic, coloração de marra de 1,5cm, a sendo que conter estampa do hradão do Município de Baixpor (Anexo tim ensergirátic, coloração, na parte fenotal do tado derivis com tamanho de 7cm de base; e alcura proporcional, podendo voriar 1 cm para mais ou para menos. Todas as cobarse devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estra limpa, senta requisivos efectos que compormenta sua apresentação.	114	unto	W&P	R\$ 45.00	£5 5.130,00
	VALOP GLOSAL		4			R\$ 13.110.00

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00206/2022 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, EPI'S E EPC'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÓNICO SRP Nº 00032/2022 – PMBEX: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2022 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 29 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96

VALOR: R\$ 152.181,40 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS E OUARENTA CENTAVOS)